



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.28.EA3-01 - PC.25.01.28.EA3-01 - DATA: 06/03/2025

OBJETO

Contratação da prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, vinculados aos prédios vinculados às Secretarias Municipais e suas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.25.01.28.EA3-01 - PC.25.01.28.EA3-01 - DATA: 06/03/2025

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	GESTÃO DE CONTRATOS UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INADEQUADOS OU EM CONCENTRAÇÃO INDEVIDA	3. MÉDIA 5. MUITO ALTO	P X I = 15 EXTREMO
R-02	GESTÃO DE CONTRATOS ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROGRAMADOS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-03	GESTÃO DE CONTRATOS INEFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CONTINUAÇÃO DA INFESTAÇÃO DE PRAGAS)	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS EXPOSIÇÃO DE SERVIDORES E USUÁRIOS A SUBSTÂNCIAS TÓXICAS	3. MÉDIA 5. MUITO ALTO	P X I = 15 EXTREMO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS AMBIENTAIS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS	3. MÉDIA 5. MUITO ALTO	P X I = 15 EXTREMO

Quantidade total de riscos: 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.01.28.EA3-01 - PC.25.01.28.EA3-01 - DATA: 06/03/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INADEQUADOS OU EM CONCENTRAÇÃO INDEVIDA			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	15
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	EXTREMO
Informações das causas Falha na escolha dos produtos, uso excessivo de substâncias tóxicas ou não certificadas.			
Ações preventivas Exigência de laudos técnicos dos produtos utilizados e acompanhamento dos serviços.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação e Fiscal de Contrato.			
Ações de contingência Interrupção imediata do serviço e substituição dos produtos inadequados.			
Responsável por ações de contingência: Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato.			

R-02 - ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROGRAMADOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Problemas logísticos da empresa contratada, falta de planejamento ou indisponibilidade de equipe técnica.			
Ações preventivas Definição de cronograma detalhado e fiscalização rigorosa dos prazos contratuais.			
Responsável por ações preventivas: Fiscal de Contrato.			
Ações de contingência Notificação formal à empresa para regularização imediata e aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento contínuo.			
Responsável por ações de contingência: Gestor de Contrato e Setor Jurídico.			

R-03 - INEFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CONTINUAÇÃO DA INFESTAÇÃO DE PRAGAS)			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Aplicação incorreta dos produtos, baixa qualidade dos insumos ou falha na metodologia empregada.			
Ações preventivas Exigência de relatórios técnicos após cada serviço e realização de inspeções periódicas.			
Responsável por ações preventivas: Fiscal de Contrato.			
Ações de contingência Reaplicação do serviço sem custo adicional e, em caso de reincidência, substituição da empresa.			
Responsável por ações de contingência: Gestor de Contrato, Secretário(a) Responsável, Setor Jurídico.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.28.EA3-01 - PC.25.01.28.EA3-01 - DATA: 06/03/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-04 - EXPOSIÇÃO DE SERVIDORES E USUÁRIOS A SUBSTÂNCIAS TÓXICAS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	15
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	EXTREMO
Informações das causas Falta de sinalização adequada, não cumprimento do prazo de isolamento dos ambientes tratados, ou ventilação inadequada após o serviço.			
Ações preventivas Exigência de procedimentos de segurança, incluindo avisos prévios e isolamento das áreas tratadas.			
Responsável por ações preventivas: Fiscal do Contrato e Empresa Contratada.			
Ações de contingência Suspensão do uso dos ambientes afetados e atendimento médico, se necessário.			
Responsável por ações de contingência: Fiscal de Contrato, Secretário(a) Responsável.			

R-05 - DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS AMBIENTAIS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	15
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	EXTREMO
Informações das causas Descarte inadequado de embalagens de produtos químicos e resíduos tóxicos sem observância das normas ambientais.			
Ações preventivas Exigência de documentação comprobatória do descarte correto conforme a legislação ambiental vigente.			
Responsável por ações preventivas: Fiscal de Contrato e Órgão Ambiental do Município.			
Ações de contingência Aplicação de penalidades contratuais e acionamento dos órgãos ambientais competentes.			
Responsável por ações de contingência: Gestor de Contrato, Secretário(a) Responsável, Setor Jurídico.			

Fortim-CE, 6 de Março de 2025.

Lucas Ribeiro de Oliveira

Comissão de Planejamento

José Neto de Castro

Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: ea3502c3594588f0e9d5142f99c66627

